



CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Buíque - PE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelas Resoluções do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pela legislação municipal,

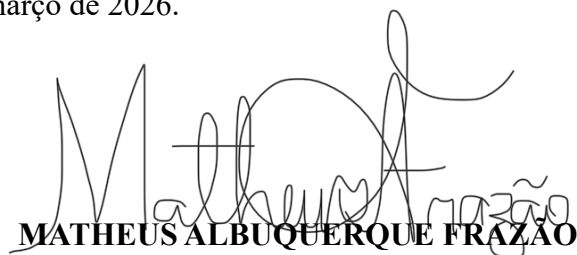
CONVOCA

AELSON E SILVA ANJOS na qualidade de 2º Suplente de Conselheiro Tutelar, para se apresentar na sede do Conselho Tutelar, a fim de assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar Titular, em virtude do gozo de férias do titular e do não comparecimento da 1ª convocada.

O convocado deverá comparecer na Casa dos Conselhos (anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social), no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da publicação desta convocação, munido de seus documentos pessoais.

O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia tácita à vaga, autorizando o Conselho a convocar o próximo suplente da lista de classificação, garantindo assim a continuidade dos serviços do órgão.

Buíque - PE, 09 de março de 2026.



MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO

Presidente do COMDICA